

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 19 DE MARÇO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23/12/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 26/03/2020, o prazo de tramitação da Sindicância nº 017/2019-SESIPE, instituída pela Ordem de Serviço nº 71/2019, de 19/07/2019, publicada no DODF nº 136, de 22/07/2019, pág. 29.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADVAL CARDOSO DE MATOS

#### DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 19 de março de 2020

Interessado: Comissão Permanente de Disciplina – CPD/SSPDF; Referência: Memorando nº 121/2020 – GAB/SSP/CPD; Assunto: Prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2019 - SESIPE (Processo restrito nº 00050-00051606/2019-45 e Processo sigiloso nº 00050.00052747/2019-85)

Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 29 de março de 2020, na forma do art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2019 - SESIPE (Processo restrito nº 00050-00051606/2019-45 e Processo sigiloso nº 00050.00052747/2019-85), instaurado por meio da Ordem de Serviço nº 110, de 26 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 186, de 30 de setembro de 2019. Publique-se.

ADVAL CARDOSO DE MATOS

### POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 27, DE 19 DE MARÇO DE 2020

Altera a Portaria nº 25, de 18 de março de 2020, que dispõe sobre o Plano de Contingência e medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19).

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 102, incisos I e X, do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto Distrital nº. 30.490/2019, de 22 de junho de 2009, resolve:

Art. 1º A Portaria 25, de 18 de março de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 11. ....

§ 1º No caso do caput, o dirigente da unidade deverá comunicar, via SEI, ao respectivo Departamento ou equivalente que, por sua vez, informará imediatamente à Policlínica, via Departamento de Gestão de Pessoas – DGP.

.....

§ 4º Os servidores de que trata o caput poderão ter sua frequência abonada, caso não possam executar suas atribuições remotamente, em razão da natureza das atividades desempenhadas.” (NR)

“Art. 12. ....

§ 1º Aplica-se, no caso do caput, o disposto no §4º do artigo anterior.

.....

§ 4º A comprovação do preenchimento dos requisitos previstos no caput dar-se-á mediante autodeclaração, na forma do Anexo II, encaminhada para o e-mail institucional do dirigente da unidade, ou via SEI, que o enviará ao respectivo Departamento ou equivalente para controle e imediata comunicação ao Departamento de Gestão de Pessoas.” (NR)

.....

“Art. 20. O servidor com frequência abonada ou em regime de teletrabalho permanecerá em sobreaviso, podendo ser convocado a qualquer tempo sem prévio aviso, e não poderá deixar o Distrito Federal sem autorização expressa da chefia imediata, ratificada pelo respectivo Departamento ou equivalente.

§ 1º O servidor de que trata o caput não poderá se inscrever e realizar o Serviço Voluntário Gratificado - SVG instituído pela Lei nº. 6.261, de 29 de janeiro de 2019, regulamentada pela Instrução Normativa nº. 194, de 18 de fevereiro de 2019.

§ 2º Tão logo deferido o abono de frequência ou o teletrabalho, o servidor porventura inscrito no Serviço Voluntário Gratificado - SVG deverá desistir de realizá-lo, não se aplicando o disposto no art. 13, §1º, da Instrução Normativa nº. 194/2019.” (NR)

“Art. 21. ....

§ 3º Fica suspensa a realização de reuniões relacionadas às atividades desenvolvidas por comissões, comitês e grupos de trabalho, salvo aquelas vinculadas às ações de prevenção e combate ao COVID-19 e aos serviços essenciais ao funcionamento da Polícia Civil do Distrito Federal.

§ 4º Ficam suspensos os prazos das sindicâncias, dos processos administrativos disciplinares e dos demais procedimentos administrativos, físicos e eletrônicos.

§ 5º A suspensão dos prazos estabelecida no parágrafo anterior não se aplica aos feitos disciplinares cuja prescrição ocorrerá nos próximos 90 (noventa) dias a contar da publicação desta Portaria.”(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBSON CÂNDIDO DA SILVA

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

PORTARIA Nº 22, DE 19 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, os incisos II e VII, do art. 59, do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Mobilidade e

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia de 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus;

Considerando que o DF já elaborou o Plano de Contingência Distrital em fevereiro de 2020, devido a necessidade de se estabelecer um plano de resposta a esse evento e para estabelecer a estratégia de acompanhamento e suporte dos casos suspeitos e confirmados;

Considerando que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Distrito Federal;

Considerando o pedido da Organização Mundial de Saúde para que os países redobrem o comprometimento contra a pandemia do Novo Coronavírus, resolve:

Art. 1º Ficam revalidadas, até 30 de março de 2020, as vistorias dos veículos que operam no Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiros baseado em Tecnologia de Comunicação em Rede (STIP-APP) do Distrito Federal, que venceram ou vencerão no período de 09 a 22 de março de 2020.

Parágrafo único: A revalidação das vistorias de que trata o caput poderão, a critério desta Secretaria de Estado, serem prorrogadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

#### ATA DA 294ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e dezoito, no auditório da Secretaria de Estado de Justiça do DF, Brasília/DF, às nove horas, ocorreu abertura oficial da 294ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal – CDCA/DF, sob a Presidência da Sra. Adriana Barbosa Rocha Faria. Representantes Governamentais presentes: Demontie Alves Batista Filho como representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS; Cláudia Ferreira de Maya Viana como representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal – SEDEST; Ivana Ribeiro Novaes como representante da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal; João Miguel Gonzaga de Souza como representante da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal – SECUL; Daisy Rotativo Jansen Watanabe como representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal – SEE; Luciana Soares de Holanda como representante da Secretaria de Estado de Juventude do Distrito Federal – SEJUV; Cleidison Figueiredo dos Santos como representantes da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal – SEJUS; Júlia Mitiko Sakamoto como representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal - SSP; Júlio Cesar Lima como representante da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal – SEPOG; Representantes da Sociedade Civil presentes: Cláudia Guimarães Leite como representante da Associação Brasileira de Assistência às Famílias de Crianças Portadoras de Câncer e Hemoopatias - ABRACE; Caio Marcelo D'Abreu Machado Valente representando Rede Urbana de Ações Socioculturais Ruas; Paulo Henrique Pereira Farias como representante da Inspeção São João Bosco – CESAM/DF; Márcia dos Santos Barbosa como representante da Visão Social; Alceu Avelar de Araújo como representante do Instituto Batucar; Coracy Coelho Chavante como representante Coletivo da Cidade; Jairo de Souza Junior como representante do Sindicato dos Professores em Estabelecimentos Particulares de Ensino do DF; Milda Lourdes Pala Moraes como representante do Centro de Referência, Estudos e Ações Sobre Crianças e Adolescentes – CECRIA; Lauro Moreira Saldanha da Silva como representante do Centro Comunitário da Criança – CCC; Francisco Rodrigues Correa como representante do Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas, Filantrópicas do

Distrito Federal – SINTIBREF/DF; Andrea Elias Couceiro como representante da Obras Sociais Cento Espírita Irmão Áureo; Ausentes: representante da Associação Cristã de Moços de Brasília; representante do Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Distrito Federal – SINTIBREF/DF; representante da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES; como representante da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal – SETUR; representante do Instituto Claudio Coelho de TAE-KWONDO / ONG Fazer Valor; representante Sindicato dos Servidores da Assistência Social e Cultura do Governo do Distrito Federal – SINDISASC; representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEED; representante do Gabinete do Governador; representante da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal – SEM; representante da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal – SETRAB. Demais Participantes: Aline Rose J. Pinho da SUBSAS/SEDES; Augusto Darelli Lombello da SEJUS; Fernanda B. Granja da CLDF/GAB.24 como promotora do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; Normando Feitosa como chefe de gabinete representante da Secretaria de Desenvolvimento Social; Valdir Moraes representando o Conselho Tutelar do Guará; Item 1- Abertura: A Presidente do CDCA/DF abre os trabalhos da 294ª reunião Plenária Ordinária; Item 2 - Informes e deliberações da Presidência. I. Redesignação da avaliação das Atas das Reuniões Plenárias: Ordinária 292ª, Extraordinária 59, Ordinária 293ª, Extraordinária 60ª; II. Reestruturação da Secretaria Executiva: a presidente Adriana expõe que foi divulgado a reestruturação da Secretaria Executiva, e explica que foi realizada no formato comentado anteriormente: três diretorias, e três assessorias, e a coordenação não permaneceu a força de decreto. III. Nomeação dos concursados: a presidente Adriana afirma que foi publicada a nomeação dos concursados, onde o conselheiro Demontê foi contemplado com a maior parte, mas a Secretaria Executiva foi contemplada com cinco servidores. Os novos servidores são apresentados. IV. Mudança da Governadoria da Comissão de Legislação: a conselheira Ana Paula solicitou a Secretaria Executiva a saída da cadeira da Comissão de Políticas Públicas, sendo assim, a cadeira será assumida pelo conselheiro Demontê. V. Identificação Pessoal dos Conselheiros: a Secretaria Executiva solicitou a identificação pessoal dos Conselheiros de Direito que esta sendo finalizada pela ASCOM, ao ser finalizado, será solicitada as fotos 3x4. Com isso, PIN, identificação e certificados serão entregues, e ajudará a identificar os Conselheiros de Direito nas instituições. Encaminhamento: oficiar os conselheiros sobre a identificação. VI. a conselheira Daisy relata a participação na capacitação da Defensoria, a qual fez parte juntamente a conselheira Júlia e Paulo, e agradece o documento de convocação encaminhado pela Secretaria Executiva. VII. a presidente Adriana informa sobre a semana do bebê e faz convite a todos os conselheiros; a conselheira Daisy pede a convocação; a presidente Adriana responde que será encaminhado pela Secretaria Executiva; VIII. a presidente Adriana fará o ofício para as Secretarias informando sobre o artigo 90 do ECA. IX. o conselheiro Beto destaca de necessidade de constar o financiamento do fundo no processo de divulgação, propõe maior visibilidade para o fundo; o conselheiro Coracy questiona se não existe uma resolução sobre a divulgação do fundo, e valida a importância da fala do Beto; o conselheiro Cleidison afirma que o normativo fala sobre a logo do CDCA e não sobre o Fundo. X. Pauta aprovada. Item 3 – Resolução CAS/CDCA – UNAC: a presidente Adriana esclarece sobre a Audiência Pública que aconteceu na sexta, onde certos esclarecimentos foram realizados. Fica sugerida reunião conjunta das Comissões e gestores da Secretaria de Desenvolvimento – SEDES; o conselheiro Coracy expõe que o Ministério Público tem feito encontros para discutir acolhimento, buscando sempre a interface, mas que as discussões subsidiem o Conselho. Questões que foram sugeridas: novo serviço de saúde para adolescentes que usam drogas e álcool. E finaliza colocando uma questão de vinculação, sendo assim, acha importante a Comissão de Políticas Públicas presente nessas discussões; o conselheiro Jairo afirma que a Audiência Pública foi bastante representativa, com diversos seguimentos, um local com muitas presenças, participações parlamentares, e vários outros setores do Governo. Foi uma Audiência onde todos apontaram preocupação com os problemas presentes na Assistência Social; a presidente Adriana dá início a leitura da Resolução: artigo 01 APROVADO; artigo 02, inciso primeiro APROVADO; artigo 02, inciso segundo APROVADO; artigo 02, inciso terceiro APROVADO; artigo 02, inciso quarto APROVADO; artigo 02, inciso quinto – o conselheiro Beto relata a discussão já feita sobre a escala, e sugere que seja retirada a proposta 12/36. Acredita que delimitar a escala, elimina a discussão de ampliação dos recursos humanos; a presidente Adriana concorda com a colocação do Beto; a conselheira Cláudia Maya esclarece o porquê da utilização da escala 12/36 horas. Faz a sugestão de montar grupo de trabalho com a presença do sindicato para analisarmos a mudança, e questiona se faria sentido ser feita uma proposta; o conselheiro Beto não vê sentido na realização de proposta; a presidente Adriana sugere retirar a delimitação da escala 12/36 horas; as devidas alterações são realizadas APROVADO; artigo 02, inciso sexto APROVADO; artigo 02, inciso sétimo APROVADO; artigo 03 - conselheiro Jairo relata sobre o debate na Comissão, e analisando a fala do Secretário da SEDES, insiste para ter alteração no encaminhamento da SEDES para a Governadoria; a presidente Adriana acredita que colocar outro agente que não foi escutado não é o ideal, esclarece que a Resolução é voltada para a Secretaria de Desenvolvimento. Se a opção for a de colocar o Governador, pede para que a Governadoria seja escutada, e pontua que a Resolução tem um endereço, sendo assim, ficaria mais eficiente para se ter uma resposta sobre as nomeações; a conselheira Cláudia Maya afirma que a Secretaria de Desenvolvimento deve apresentar medidas referentes aos cargos de comissão, pois a SEDES questiona sobre esses cargos. Afirma que a SEDES se compromete a trazer o quadro de compromissos quando saírem as nomeações. Esclarece que s nomeações já foram encaminhadas, e que precisa-se chegar ao Conselho após uma conversa com a Governadoria para esclarecer tudo. Por último, pontua que a SEDES deve apresentar

quais medidas serão adotadas para a nomeação de urgência; o conselheiro Beto afirma que a SEDES está “pedindo socorro”, questiona o que pode ser feito pelo CDCA para ajudá-la, e se a mesma conseguiria uma devolutiva da Governadoria; o conselheiro Jairo faz um apelo ao Conselho para provocar o Governador sobre as nomeações, já que se encontram no final de Maio e as Unidades estão numa situação absurda. Acredita que o Conselho não pode de forma nenhuma protelar isso pois as nomeações estão para sair em Setembro; que o papel desse Conselho é determinar, e que primeira Resolução já deveria ter sido aprovada. Relata que na audiência pública os servidores estavam pedindo socorro; a conselheira Cláudia Maya sinaliza que as falas do Beto e do Jairo reforçam estarmos aqui aprovando essa Resolução; finaliza afirmando que o fato de que a presente Resolução publicada demonstra o compromisso desse Conselho com esse tema; a presidente Adriana destaca que o endereçamento para a Governadoria é inadequado. A conselheira Daisy acredita que o conselho não deve “passar por cima” da SEDES se estão pactuando por algo; o conselheiro Coracy sugere a redação “a SEDES deve proceder com os cargos de nomeação”; a conselheira Cláudia Maya acredita que devem ser tomadas medidas para acontecer a nomeação, para isso as tratativas estão acontecendo, e esclarece que em Setembro será feito a reestrutura com novos cargos; a conselheira Milda acredita que tem que ser resgatado o que tem de concreto. Acredita que já foram promovidos todos os diálogos possíveis e chegou a hora do Conselho deliberar, o Conselho dizer o que deve ser feito, acredita que tudo que poderia ser flexibilizado, já foi. Acredita que não tem como flexibilizar com esse artigo, e como a SEDES não nomeia, o artigo deve ser enviado ao Governador; o conselheiro Beto concorda com a fala da conselheira Milda; a presidente Adriana acredita que o encaminhamento deverá ser feito para a SEDES; a conselheira Cláudia Maya destaca a fala da conselheira Milda no que tange a questão de emergência; a conselheira Milda sugere novamente na cobrança ao Governador, ou seja, recomendar ao Governo pois ele tem que cumprir; a conselheira Milda pontua que o Conselho tem que deliberar para que essas nomeações aconteçam; o conselheiro Coracy sugere sobre a redação da segunda proposta; a presidente Adriana responde que estão ali discutindo uma proposta de consenso; o conselheiro Jairo afirma que não tem consenso da parte dele, e tem que ser cobrado diretamente ao Governador; o conselheiro Beto sugere incrementar “a Sedes e ao Governo” ou não ser colocado a quem será endereçado; o conselheiro Caio faz uma proposta de redação sendo “O Governo do Distrito Federal”, fazendo assim ampliação para todo o Governo; o conselheiro João Miguel pontua que na proposta feita pelo conselheiro Caio todo mundo é responsável, porém ninguém é responsável; a presidente Adriana afirma que a mudança sendo feita, o artigo irá destoar de toda a resolução; a conselheira Milda questiona a conselheira Cláudia Maya se as nomeações não sejam a maior causa do problema atualmente; a conselheira Cláudia Maya relata que o problema é antigo, não está apenas vinculado a questão das nomeações, e não foi só isso que gerou; o conselheiro Jairo, por questão de ordem, sugere submeter à votação; o conselheiro Júlio por perceber que essa discussão já está sendo feita a um tempo, questiona o porquê não poder se conceder mais um mês a Secretaria para que seja resolvido o problema; a presidente Adriana relata que é um problema generalizado para todas as Secretarias a pendência de nomeações; o artigo então é submetido em votação com duas redações diferentes “A Sedes deve demandar ao Governo para proceder em caráter emergencial a nomeação de cargos em comissão” sugerido pela presidente Adriana, e “O Governo do Distrito Federal para proceder em caráter emergencial a nomeação dos cargos em comissão” sugerido pelo conselheiro Jairo, por 9 votos a favor, 6 contrários e 3 abstenções, a redação apresentada pelo conselheiro Jairo “O Governo do Distrito Federal para proceder em caráter emergencial a nomeação dos cargos em comissão” vence e o artigo 03 fica assim APROVADO; o conselheiro Beto questiona acrescentar um artigo sobre a SEDES apresentar as deliberações feitas pelo Conselho de Assistência Social; a conselheira Cláudia afirma que essas informações podem ser levadas tranquilamente, deixa como compromisso que as conselheiras levem informações na próxima reunião, que se acrescentar mais temas na resolução, perderá sentido; o conselheiro Jairo explica que a Resolução original era conjunta, e depois de debater decidiram que deveria ser apenas do CDCA, mas por parte da sociedade civil e do CAS já tem um indicativo de referendarem essa resolução; o conselheiro Cleidison sugere oficiar para o CAS um pedido de informação; a presidente Adriana esclarece que já tem encaminhamento específico, que já foi discutido em audiência; Encaminhamentos: oficiar pelo CDCA um pedido de informação ao CAS. APROVADA RESOLUÇÃO; Item 4 – Minuta do edital do processo de escolha: o conselheiro Cleidison afirma os poucos momentos existentes para instruir sobre o processo de escolha. O modelo está diferente, pela primeira vez faremos um processo de escolha com urna eletrônica, e ressalta o avanço que isso traz. Expõe que estão em vias de celebrar um Acordo de Cooperação Técnica com o TRE, logo, isso gerou uma série de ações que deverão ser tomadas. Explica o que está esclarecido no Termo os pontos que serão necessários. Explica como irá funcionar as eleições, quantidade de eleitores, quantidade de sessões, onde serão feitos os cadastros; o conselheiro Coracy pontua sobre a data 13 de junho para regularizar o Cadastro; o conselheiro Júlio relata sobre algumas pessoas da Vila Planalto que não teriam local para fazer a votação; o conselheiro Coracy ressalta a necessidade de uma segurança reforçada em cada local; a conselheira Daisy expõe sua felicitação com essa parceria; o conselheiro Cleidison esclarece que o SIA será em conjunto com o Guará. Relata sobre o cronograma e a publicação do Edital e o prazo legal. Demonstra em seguida o Edital etapa por etapa. Ressalta a correção sobre aprovação ser de 60% e não mais de 50% a partir de Resolução. E destaca que a maior dificuldade que tem é a de publicidade; a presidente Adriana comunica que os formulários provavelmente estarão no site da empresa e não da Secretaria; o conselheiro Cleidison afirma que a publicação do Edital Normativo está com previsão de 13 de junho; o conselheiro Jairo ressalta que esse Edital e o Cronograma serão publicados, e que o edital já foi analisado pela projeção,

sugere que decisões sejam feitas ad referendum; o conselheiro Beto sugere que se tiver alteração substancial que seja convocada uma extraordinária; Encaminhamentos: o Edital foi aprovado com o formato apresentado e as informações, e posteriormente outros editais serão publicados complementando-o. Fica deliberado o ad referendum em relação a Comissão Especial do Processo de Escolha e caso tenha alterações substanciais que seja convocada uma plenária extraordinária. Item 5 – Conferências regionais do direito da criança e adolescente: a presidente Adriana relembra as datas que serão realizadas as Conferências e explica os empecilhos e o que tem sido feito para que as conferências ocorram nas datas prováveis. Destaca que toda a produção de arte já foi realizada (para as 5 conferências), e que é necessária uma resposta da Secretaria da Educação sobre o local. Explana a necessidade do Conselho e a importância do processo de Conferência, onde envolve todos os Conselheiros e seus Suplentes. E afirma que foi feita uma divisão da Comissão para gestão da Conferência. Solicita ajuda dos Conselheiros para conseguir alimentação para o dia da Conferência. Faz apelo para a participação dos Conselheiros nessa atividade e auxiliando nos grupos; o conselheiro Paulo explica a dinâmica do World Café e como funcionará a Conferência; a conselheira Daisy insiste que os conselheiros devem ser convocados; a conselheira Claudia Maya sugere que coloque um conselheiro pelo menos para participar de cada uma das Conferências; o conselheiro Coracy pontua a importância da relatoria seja feita pelos conselheiros; o conselheiro Beto sugere pelo menos um conselheiro em cada grupo, e questiona se não teriam como conseguir uma equipe da Secretaria; a presidente Adriana indaga se algum conselheiro teria objeção para serem escalados para os grupos dia 06 e dia 22 de junho; conselheiro Lauro se compromete a levar duas pessoas com ele; a presidente Adriana pontua que a Secretaria entraria em contato com os conselheiros, e caso demande substituição, será feito agregação ou remanejamento, preservando assim dois em cada grupo; o conselheiro Jairo afirma que não poderá estar presente nas duas primeiras conferências mas se compromete a estar nas últimas; a presidente Adriana afirma oficial todas as instituições da região, e questiona se a divulgação poderá ser feita pela Secretaria de Educação; o conselheiro Beto ressalta a importância para garantia da alimentação; a conselheira Daisy sugere uma reunião prévia com os conselheiros; o conselheiro Júlio sugere uma conversa com as igrejas; o conselheiro Jairo ressalta que seria interessante um contato com o Sindicato Patronal das Escolas Particulares para fazerem a divulgação do material e convidar para a participação nas Conferências; a conselheira Cláudia Maya está preocupada com a mobilização, sugere fazer um esforço para mobilizar para os dois eventos; o conselheiro Beto relata que já foram feitas dez conferências livres em São Sebastião; a presidente Adriana pede o encaminhamento dos relatórios ao CDCA; o Secretário Executivo Rokmgelhe pontua duas coisas de suma importância: os conselheiros precisam ler o material orientador do CONANDA que já foi enviado, e será reenviado. E a segunda é que as Conferências Livres precisam ser enviadas para a Secretaria Executiva para serem analisadas pelo Conselho; a presidente Adriana sugere sistematizar as regionais e as livres para a Distritais, e relembra que estão estendendo o prazo para entrega dos relatórios, mas não pode prejudicar a Distrital; a presidente Adriana ressalta a necessidade de mobilização em relação a alimentação, e pede engajamento de todos na participação; Encaminhamentos: encaminhar novamente o documento do CONANDA com as perguntas orientadoras aos conselheiros. Marcar data para reunião anterior a primeira Conferência com os conselheiros. Oficiar o Sindicato Patronal das Escolas Particulares das Escolas Particulares para mobilização da Conferência no Gama. Colocar no site do CDCA os documentos orientadores. Item 6 – Projetos de Lei 821/15 (Primeira infância), 267/15 E 77/15 (Fundo): a presidente Adriana relata que esses projetos já estão em pauta, que o 77 está na Comissão de Direitos Humanos. Sugere oficial a Câmara Legislativa, a liderança de governo, a presidência com o intuito de relatar que esses projetos não sejam encaminhados à apreciação sem ser remetidos ao CDCA. Sugere encaminhar a Comissão de Legislação para serem apreciados; o conselheiro Júlio informa que pode ir direto a Comissão, não precisando ir ao Relator; Encaminhamento: encaminhar para a Comissão de Legislação fazer a apreciação dos Projetos de Lei. Oficiar a Câmara Legislativa, a liderança de Governo, os relatores e a Comissão. Item 7. Relatoria de Processos de Registro - I. Processo de Relatados. a conselheira Cláudia Leite (ABRACE) relata o processo 00417-00034683/2018-26 da Associação Brasileira de Autismo, Comportamento e Intervenção - ABRACI - DF (Renovação), e informa que ficam localizados no Cruzeiro, em um local pequeno, e trabalham com cinquenta crianças e adolescentes. São acompanhados por psicólogos com atendimento especializado, com aula de música aos sábados. Atualmente vivem de apadrinhamento e colaboração das crianças, também fazem ações sociais como jantares, bazares, e venda de suvenires. A instituição conta com alguns voluntários, com a presente estrutura de duas salas de atendimento e um local externo. O parecer da conselheira é favorável, e que se encontram com a documentação favorável informa situação: DEFERIDO.; II. Processos não relatados: a conselheira Júlia (Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal – SSP) processo nº 0417-00006027/2017- 52 – Instituto de Bombeiros de Responsabilidade Social - IBRES (Concessão), e informa que o regime de atendimento da instituição seria enquadrado como entidade de assessoramento e não como atendimento direto. Trabalham com parceria e fazem doações e buscam assessoras outros projetos. A instituição da apoio a projeto da Saúde, e estavam aguardando concessão o registro para estabelecer termos mais formalizados de parceria. DEFERIDO. III. O conselheiro Paulo (Inspetoria São João Bosco) relata o processo nº 0417-00033884/2018- 14 do Instituto Bataucar, e informa que tem um parecer favorável. APROVADO.IV. Processos distribuídos: processo nº 00417-00029652/2018-53 – (Hotelzinho São Vicente de Paulo de Planaltina ) (Concessão) para o conselheiro representante da instituição Obras Sociais Centro Espírita Irmão Áureo. Item 8. Encaminhamentos: oficial pelo CDCA um pedido de informação, sobre a Assistência Social, ao CAS. O pleno aprova a resolução que trata sobre as Unidades de Acolhimento.

O Conselho aprova Edital com o formato apresentado e informações, e posteriormente ficando decidido que outros editais serão publicados complementando-o. Fica deliberado, também, o ad referendum em relação a Comissão Especial do Processo de Escolha, mas caso tenha alterações substanciais, que seja convocada uma plenária extraordinária. Solicita-se que seja encaminhado o documento do CONANDA com as perguntas orientadoras aos conselheiros. Designar data para reunião anterior a primeira Conferência com os conselheiros. Oficiar o Sindicato Patronal das Escolas Particulares das Escolas Particulares para mobilização da Conferência no Gama. Colocar no site do CDCA os documentos orientadores. Encaminhar para a Comissão de Legislação fazer a apreciação dos Projetos de Lei 821/15, 267/15 e 77/15. Oficiar a Câmara Legislativa, a liderança de Governo, os relatores e a Comissão. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às treze horas e trinta minutos, a presente ata foi lavrada por Amanda Leite Ferreira – Diretoria de Normas e Comissões do Conselho de Direitos da Criança e Adolescente – CDCA/DF que vai assinada pela presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.

ADRIANA BARBOSA ROCHA DE FARIA

Presidente do CDCA/DF

#### ATA DA 297ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, no auditório da Secretaria de Estado de Justiça do DF, Brasília/DF, às nove horas, ocorreu abertura oficial da 297ª Reunião Plenária Extraordinária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal – CDCA/DF, sob a Presidência do Sra. Adriana Barbosa Rocha de Faria. Representantes Governamentais presentes: Demontê Alves Batista Filho como representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS; Ivana Ribeiro Novaes como representante da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES; João Miguel Gonzaga de Souza como representante da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal - SECUL; Paulo Dubois Sobrinho como representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal - SEE; Fabiano Carvalho dos Santos como representante da Secretaria de Estado de Juventude do Distrito Federal - SEJUV; Cleidison Figueiredo dos Santos como representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal; Ana Paula Soares Marra como representante do Gabinete do Governador (Governadoria); Nathalia Teixeira como representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal - SSP; Júlio César Lima e Rosely Soares Antunes como representantes da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal; Grazielle Soares Mariano como representante da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal; Daniel Rocha Pereira como representante da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal - SETUR; Representantes da Sociedade Civil presentes: Cláudia Guimarães Leite como representante da Associação Brasileira de Assistência às Famílias de Crianças Portadoras de Câncer e Hemopatias - ABRACE; Paulo Henrique Pereira Farias como representante da Inspeção São João Bosco - CESAM/DF; Gláucia de Oliveira Lima como representante do Instituto Cláudio Coelho de Tae-Kwondo / ONG Fazer Valor; Marcia dos Santos Barbosa como representante da Visão Social; Alceu Avelar de Araújo como representante do Instituto Bataucar; Coracy Coelho Chavante como representante do Coletivo da Cidade; Jairo de Souza Junior como representante do Sindicato dos Professores em Estabelecimentos Particulares de Ensino do Distrito Federal - SINPROPE/DF; Milda Lourdes Pala Moraes e Patrícia Andrade Santiago Silva Mello como representantes do Centro de Referência, Estudos e Ações sobre Crianças e Adolescentes - CECRIA; Francisco Rodrigues Corrêa e Getúlio Francisco Silva como representante do Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Distrito Federal – SINTBREF/DF; Edson Ferreira como representante da Obras Sociais Centro Espírita Irmão Áureo; Alexandra Pereira Pompeu como representante Aldeias Infantis SOS Brasil. Ausentes: representante da Associação Cristã dos Moços de Brasília - ACM; representante da Rede Urbana de Ações Socioculturais Ruas; representante do Sindicato dos Servidores da Assistência Social e Cultura do Governo do Distrito Federal - SINDISASC/DF; representante da Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social do Distrito Federal – SEDEST/DF; representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEED; representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Distrito Federal - SEDRM; representante da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal - SETRAB - SEM. Demais Participantes: Rokmgelhe Vasco Santana, Secretário Executivo do CDCA; Leslie Marques de Carvalho como representante do Ministério Público do Distrito Federal-MPDFT/PDIJ. Item 1- Abertura: O Vice-Presidente do CDCA/DF abre os trabalhos da 297ª Reunião Plenária Ordinária. Item 2 - Informes e deliberações da Presidência. I. Inclusão e inversão de Pauta: O conselheiro Francisco solicita a inclusão da moção aprovada na Conferência Distrital na pauta da Plenária 297; o conselheiro Paulo pede inclusão o “Apoio do Conselho a Aprendizagem” na pauta; a conselheira Milda pede a inclusão dos “Projetos das Instituições” na pauta. Encaminhamento: pauta aprovada. ; II. a presidente Adriana relata a importância que foi a realização da Conferência, que apesar das dificuldades na elaboração, foi realizada, entregando as propostas a serem encaminhadas para a Nacional. Pontua que existem três processos a serem executados no ano de 2019 de extrema importância ao CDCA: o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares, as Conferências e um Edital. Sugere trabalhos voltados ao Edital para que o mesmo seja o mais eficiente possível, com agilidade na utilização dos recursos, pois se preocupa com a execução do fundo, sendo esse um desafio para todos. Gostaria de fazer um apelo, já que por estarem a um mês das eleições do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares, onde esse é um mês de intenso trabalho para todos (Secretaria Executiva, Conselheiros e Subsecretaria da Criança), solicita que após a reunião do